



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO CONTABIL Nº 43 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD, para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal nº 09/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo aprovado pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2024, correspondentes a programação das despesas do Demonstrativo abaixo:

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	250.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	0,00
Total por Ação:	250.000,00	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00	250.000,00
Total Geral:	250.000,00	250.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2024.

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81